

**PORTARIA Nº 0511/2024-GP/VELÉMPREV**

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 0462/2024–PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2024.215.502001PA.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parecer nº 330/2023-NAP/TCMPA e o teor da Súmula nº 473 do STF;

**RESOLVE:**

**I – REVOGAR** a Portaria nº 0305/2021-GP/IPMB de 11 de maio de 2021, em todos os seus termos.

**II – APOSENTAR** a servidora **ANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES** no cargo de Professor Licenciado Pleno – Grupo Magistério, matrícula nº. 0182559-017, com lotação na SEMEC, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 6.973,87** (seis mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 878,54
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 1.229,96
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 2.108,50
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 421,70
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO (25%)	R\$- 527,13
TRIÊNIO (35%)	R\$- 1.808,04
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$- 6.973,87</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 19 de junho de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV